

10 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz decreta prisão preventiva de Nuzman

Marcelo Bretas entendeu que presidente do COB ainda pode interferir nas investigações sobre suposta compra de votos na escolha do Rio como sede olímpica

Italo Nogueira

Folhapress

Rio de Janeiro - O juiz Marcelo Bretas converteu nesta segunda-feira (9) a prisão temporária do presidente do COB (Comitê Olímpico do Brasil), Carlos Arthur Nuzman, em preventiva, o que torna sua saída da cadeia sem prazo definido. Na mesma decisão, o magistrado renovou a prisão temporária de Leonardo Gryner.

Bretas entendeu que ambos ainda podem interferir nas investigações sobre a suposta compra de votos na eleição do COI (Comitê Olímpico Internacional) que escolheu o Rio como sede da Olimpíada de 2016. O caso de Nuzman foi considerado mais grave em razão do e-mail em que o dirigente determina o pagamento de R\$ 5,5 milhões com recursos do comitê organizador da Rio-16 a um escritório de advocacia para sua defesa criminal.

"O investigado ocupa a presidência do COB há mais de 20 anos, exercendo grande poder e influência sobre seus integrantes, provavelmente, a maioria lá colocada por ele. Tal influência ficou clara com a situação anteriormente exposta em que bastou um e-mail de Nuzman para efetivar o pagamento de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil

reais) para a prestação de serviços advocatícios", escreveu Bretas.

Embora o e-mail indique emissão de nota fiscal para o serviço e aprovação para o pagamento, a assessoria do comitê Rio-16 afirma que o pagamento não foi feito. Segundo o órgão, houve veto do Conselho Diretor, que determinou o cancelamento da nota fiscal.

Gryner teve a prisão temporária renovada porque a Polícia Federal ainda não conseguiu acessar o e-mail da ex-secretária de Nuzman, Maria Celeste, para quem o senegalês Papa Massata Diack enviou mensagens cobrando a suposta propina. O magistrado entendeu que até a disponibilização dessas mensagens há risco à investigação.

O e-mail impresso apreendido na casa de Nuzman aponta que ele autorizou o uso de R\$ 5,5 milhões para pagar o escritório de advocacia de Nélio Machado, que o defende no caso. A mensagem determina o pagamento da quantia em 25 de setembro, enquanto o contrato seria aprovado dois dias depois pela diretoria da Rio-2016.

O Comitê Organizador da Rio-2016 acumula mais de R\$ 110 milhões em dívidas com fornecedores. A prisão encerrou as negociações do COI para ajudar na quitação dos débitos. O diretor de comunica-

ção do comitê, Mário Andrada, afirmou que o órgão não pagou os honorários dos advogados de Nuzman. Ele disse que a nota fiscal emitida em nome da entidade foi cancelada.

APRISÃO

Nuzman está preso desde quinta sob acusação de intermediar propina de US\$ 2 milhões a membro do COI (Comitê Olímpico Internacional) para a escolha do Rio como sede da Olimpíada. A prisão determinada pelo juiz Marcelo Bretas na quinta é temporária e vencerá nesta terça (10). O Ministério Público Federal afirma que os e-mails impressos encontrados na casa de Nuzman indicam que ele tinha o objetivo de atrapalhar as investigações.

Há ainda um roteiro de medidas a serem tomadas para regularizar, segundo a Procuradoria, "patrimônio não condizente com as declarações de imposto de renda apresentadas à Receita Federal".

A defesa de Nuzman argumenta que a retificação do Imposto de Renda foi feita dentro da lei e ressalta que Nuzman, como presidente do Rio-2016, não tinha poder de decisão. Qualquer contratação acima de R\$ 300 mil como as citadas na denúncia precisava ser aprovada por um Conselho Diretor.

CONTINUA

1 0 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

FUTURO POLÍTICO

Sair ou não da cadeia antes desta quarta-feira (11) pode ser decisivo para o futuro político de Nuzman, que na última sexta (6) havia apresentado um pedido de afastamento do COB. Nesta quarta, a assembleia do COB se reúne no Rio para acatar o pedido, que pode se tornar um afastamento definitivo.

Paulo Wanderley, eleito vice-presidente em chapa conjunta no ano passado, já assumiu o COB de forma provisória e dá indícios de querer se manter no cargo sem o risco de um retorno

10 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra a mulher

A lei federal que define o feminicídio foi sancionada em 2015 e transformou em hediondo o assassinato de mulheres motivado justamente porque a vítima é uma mulher. Ou seja, o assassino considera que a vítima tem menos direito que ele ou lhe deve obediência. A lei quase dobra a pena por homicídio, que é de 6 a 20 anos de prisão. Por conta dessa mudança na legislação, a violência contra a mulher é um tema que vem sendo mais discutido na sociedade. Mesmo assim, profissionais que deveriam estar melhor preparados para lidar com situações críticas cometem erros que custam a vida de muitas mulheres. É o caso de Laís Andrade Fonseca, 30 anos, assassinada dentro de uma viatura da Polícia Militar em Teófilo Otoni (MG). A moça foi morta a facadas pelo ex-marido, Valdeir Ribeiro de Jesus, 34 anos, quando era levada ao lado dele para a delegacia. Na tarde do último sábado, ela acionou a PM após encontrar uma câmera escondida dentro de sua casa filmando e transmitindo imagens em tempo real dela e do filho de 8 anos. Ao ser procurado, o ex-marido confessou ter instalado o equipamento por ciúme. Ele teria convencido a mulher a não registrar a queixa e ela concordou, mas como havia filmagens de criança, os envolvidos foram levados à delegacia. Os policiais falharam ao não revistar o homem. Eles foram afastados do trabalho na corporação e autuados por homicídio culposo. O Brasil é um dos cinco países com maiores taxas de feminicídio. Embora a lei represente uma conquista e uma importante forma de visibilidade para o problema da violência contra as mulheres, casos como o de Laís mostram que há muito o que evoluir.

1 0 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Olho no STF

Agora o tema dominante da semana e do mês será, sem dúvida, a sessão do STF que examinará se as medidas cautelares de suspensão de mandatos devem ou não ser submetidas às casas do Congresso. Advinha-se um divisor rigoroso até porque isso já ficou explícito no exame havido na primeira turma e que estabeleceu restrições ao senador Aécio Neves pela diferença dramática de um voto. Não dá para ocultar que estamos vivenciando, como nunca na história brasileira, um choque de porte entre poderes e é óbvio que o chamado sistema de freios e contrapesos se mostra insuficiente para a missão de restabelecer o equilíbrio rompido de forma severa na sucessão dos acontecimentos.

Assistimos a um grande momento do Judiciário e essa popularidade que normalmente não o adorna, face ao apoio da esmagadora maioria da opinião pública diante da escalada contra a impunidade e a corrupção (miliardários presos, políticos de um modo geral sob o fluxo da Lava Jato em pânico) marcada, porém, por uma dosagem excessiva de autoritarismo e uma dose de marginalização do exercício do direito de defesa, com impopularidade consagrada, com os seus artífices olhados pejorativamente pelo público.

Ganhe quem ganhar, haja ou não a retomada do equilíbrio, o problema persistirá com a forma como o Senado, no caso, reagirá ainda que haja situações anteriores como a dos senadores Delcídio do Amaral e Renan Calheiros, este um caso mais grave porque o manteve no comando da Câmara Alta, embora fulminado por um ato mandamental que o retirava radicalmente da linha sucessória presidencial, uma espécie de "capitis diminutio maxima" dos romanos.

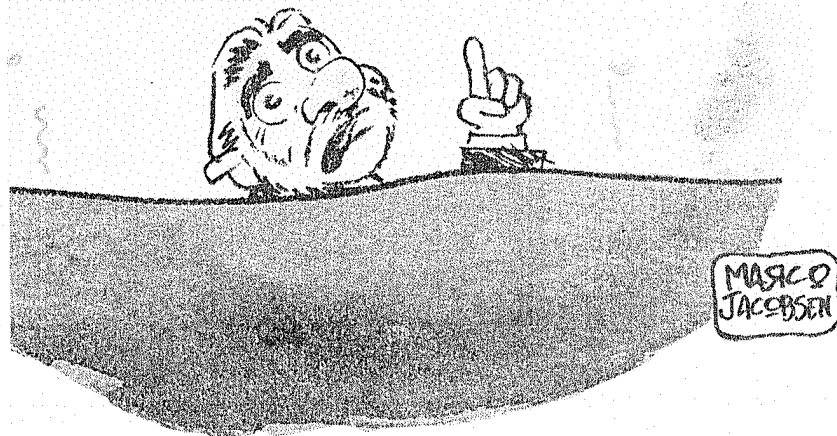
Reconheçamos que, politicamente, o Senado ganhou pontos diplomáticos ao aguardar a decisão do STF, ainda que o destemperado presidente Eunício de Oliveira até para marcar posição em defesa da corporação tenha afirmado que se o STF ratificar tais posições, como a expressa pela primeira turma, o plenário daria a resposta já esperada. O fato é o seguinte: é mais importante uma saída que clareie as coisas do que manter expectativa pendular.

MILITÃO

●●OTSE descobriu que há um eleitor brasileiro que tem 52 títulos eleitorais e também 52 CPFs! Deveriam mandar prendê-lo, pois só pode ser um vendedor de votos.

10 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA



- O importante é manter a cabeça erguida!!

1 0 OUT 2017

GAZETA DO POVO

Policiais militares acusados de execução são absolvidos pelo Tribunal do Júri

Os 12 policiais militares julgados em Curitiba foram absolvidos na noite desta segunda-feira (9)

Os 12 policiais militares julgados em Curitiba foram absolvidos pela maior parte do Conselho de Sentença, no Tribunal do Júri, na noite desta segunda-feira (9). Eles eram acusados de executar cinco suspeitos de roubar um carro, em 2009. Os PMs foram absolvidos dos crimes de homicídio triplamente qualificado e fraude processual. Após o resultado, houve um foguetório do lado de fora do tribunal organizado por apoiadores dos policiais.

O julgamento começou na última quarta-feira (4). A quantidade de testemunhas de acusação e defesa – foram 36 pessoas ouvidas ao todo – e o depoimento dos 12 acusados acabou estendendo o julgamento até esta segunda.

Nos primeiros três dias de sessão, as testemunhas de acusação e defesa foram ouvidas. O depoimento dos réus começou apenas no sábado (7), quando cinco foram ouvidos. No domingo, os outros sete deram seu depoimento.

Somente nesta segunda-feira é que começou a fase de debates entre a acusação e a defesa. A primeira a falar foi a promotoria, seguida pela defesa, em discursos orais de 2h30. O Ministério Público pediu réplica, e teve mais duas horas para se manifestar. A tréplica da defesa durou pouco menos que as duas horas permitidas. Após os debates, os jurados pediram esclarecimentos sobre algumas provas, em

CONTINUA

processo conduzido pelo juiz do caso, que levou cerca de 15 minutos.

Por volta das 21h15, o júri foi dirigido à sala reservada para discutir sobre o veredicto. Após a decisão dos jurados, a sentença foi proferida pela juíza responsável pelo caso por volta das 22h35.

Avaliação

Após o fim do julgamento, o advogado Claudio Dalledone, que defendeu os policiais, afirmou que ficou comprovado que os seus clientes não cometeram nenhum delito e que “a polícia daqui não tem a história da polícia que mata. A polícia daqui é a que protege, que dá escudo à sociedade”, ressaltou.

A reportagem não conseguiu contato com o Ministério Público para comentar o resultado do julgamento.

O caso

As mortes pelas quais os PMs foram julgados aconteceram em 11 de setembro de 2009. Na versão dos policiais, equipes das Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam) teriam perseguido um veículo Gol suspeito de ser roubado e ocupado por cinco rapazes pelo bairro Alto da Glória. O carro acabou batendo no divisor da pista e os ocupantes teriam desembarcado atirando

Na troca de tiros, dois dos rapazes teriam sido baleados e os outros correram para um terreno próximo. Neste local, teria havido novo confronto e todos os jovens acabaram baleados. Davi Leite de Freitas, Josemar Bernardo, Thobias Rosa Lima, Salatiel Aarão Rosa Lima e Éderson Miranda

foram encaminhados pelos próprios policiais ao Hospital Cajuru e teriam morrido no caminho.

Entretanto, investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) à época aponta que os cinco jovens foram dominados pelos policiais no momento da abordagem e posteriormente levados até o bairro Atuba, onde teriam sido executados.

As viaturas foram flagradas por um radar da Urbs passando juntas em direção ao Atuba. Essas viaturas contavam com um sistema de monitoramento GPS e o trajeto percorrido por elas ficou registrado, confirmando a saída do Alto da Glória até o Atuba, onde permaneceram por cerca de seis minutos, para somente então se deslocarem ao Hospital Cajuru.

O caso é emblemático porque a partir dele a Polícia Militar ficou proibida de remover feridos em confrontos armados para o hospital - função que, por determinação do próprio governador à época, o hoje senador Roberto Requião (PMDB), ficou exclusivamente para as ambulâncias do Siate.

Texto: Felipe Raicoski, especial para a Gazeta do Povo, e Fernanda Leitóles, com a colaboração de Lineu Filho

10 OUT 2017

GAZETA DO POVO

Por citações a Beto Richa, juíza remete processos da Quadro Negro ao STJ

Um dos réus do processo, Maurício Fanini, pode fechar um acordo de colaboração premiada e teria citado o nome do governador, que detém foro privilegiado na corte superior

A juíza à frente da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Danielle Nogueira Mota Comar, resolveu enviar todos os três processos relacionados à Operação Quadro Negro para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Entre os fatores que influenciaram na decisão da magistrada, está a possibilidade de o réu Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria da Educação, fechar um acordo de colaboração premiada. Na delação ainda em negociação, Fanini citaria o nome do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), que detém foro especial no STJ.

Além disso, outro réu, o empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, também já mencionava o tucano, ao longo da sua delação.

“Se as ilegalidades no âmbito da Secretaria da Educação eram sabidas, ou havia conivência, ou ainda participação, ou mesmo beneficiavam o chefe do Executivo, a cautela deve prevalecer”, escreveu ela, em despacho assinado no último dia 5, e obtido pela Gazeta do Povo.

Parte da Quadro Negro já está em Brasília, tanto no STJ, quanto no Supremo Tribunal Federal (STF), já que não é a primeira vez que pessoas com prerrogativa de função

CONTINUA

aparecem na investigação de desvio de recursos a partir de contratos para construção ou reforma de escolas no Paraná.

Mas, até agora, a despeito disso, as três ações penais do caso, envolvendo pessoas sem foro especial, corriam normalmente no primeiro grau da Justiça Estadual. A primeira e principal ação penal da Quadro Negro, acolhida no início de 2016, envolve 15 réus. Nela, todos os depoimentos já tinham sido colhidos. Outras duas ações penais são mais recentes – a que trata de lavagem de dinheiro supostamente praticada por Maurício Fanini e a que trata de um esquema semelhante ocorrido através dos contratos da Secretaria da Educação com a empresa MI Construtora.

Agora, por determinação da própria juíza, todos os três processos serão apensados ao inquérito no STJ já aberto para apurar a participação do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC-PR) Durval Amaral na Quadro Negro.

Paralelo com a Operação Publicano

Uma recente decisão do STJ, envolvendo outro escândalo de corrupção na gestão Richa, também interferiu na decisão da juíza da 9ª Vara Criminal de Curitiba. Em seu despacho, ela lembrou que a Corte Especial do STJ determinou recentemente que os processos relativos às duas fases da Operação Publicano fossem remetidos a Brasília, devido à menção ao nome do governador do Paraná nos relatos do principal delator do caso, o ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Liberdade negada

10 OUT 2017

No mesmo despacho, a juíza de Curitiba também nega a soltura de Maurício Fanini, preso desde 16 de setembro. “O interesse em colaborar ou mesmo uma confissão, como dito, não sustentam a alteração do quadro fático/jurídico verificado na ocasião da decretação da cautelar máxima (...). É de todo razoável reconhecer que tampouco as cautelares diversas da prisão seriam aplicáveis neste particular, considerada a gravidade concreta das imputações (...). Quero crer, ainda, que a oportunidade de colaborar, confessar, esclarecer e elucidar que o requerente tem agora lhe foi dada inúmeras vezes ao longo desses mais de 2 anos”, justificou ela, ao negar o pedido de liberdade.

O governador do Paraná nega qualquer participação no esquema.

Texto: Catarina Scortecci

10 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Não ter fundo eleitoral seria pior dos mundos, diz Gilmar

Para ministro do STF, financiamento público para eleição tornou-se inevitável

Ministro participou de evento sobre reforma política em SP; grupo contra ele jogou tomate no local dos debates

MARCO RODRIGO ALMEIDA
DE SÃO PAULO

Para o ministro do STF Gilmar Mendes, a criação do fundo público eleitoral foi um dos acertos da reforma política aprovada pelo Congresso na semana passada.

“O pior dos mundos seria não ter o financiamento público. Considerando prós e contras, creio que houve avanço com essa medida.”

Em debate em São Paulo nesta segunda (9), o ministro afirmou que o fundo público tornou-se inevitável no cenário atual, uma vez que as doações empresariais para partidos e políticos estão proibidas.

As contribuições de pessoas jurídicas foram vetadas em 2015 pelo STF. Gilmar Mendes foi voto vencido na ocasião.

O evento ocorreu IDP - Instituto de Direito Público de São Paulo, do qual o ministro é sócio. Ele dividiu mesa com o deputado federal Evandro Gussi (PV) e o senador Cássio Cunha Lima (PSDB).

Gilmar Mendes também elogiou outras duas medidas aprovadas, o fim das coligações para o Legislativo e a criação da cláusula de desempenho. A seu ver, ambas

são importantes para controlar a proliferação de partidos e conferir mais estabilidade ao sistema político.

Cunha Lima concordou com o ministro nesse ponto, mas apontou como retrocesso as mudanças no financiamento das campanhas.

“Sou contra o fundo público, já que defendo o financiamento privado. Os partidos são entidades privadas e assim devem funcionar”, disse.

O fundo aprovado na semana passada distribuirá no ano que vem cerca de R\$ 2 bilhões aos partidos para financiar as campanhas eleitorais.

Cunha Lima também destacou que as novas regras criam brechas nocivas, como a possibilidade de que os partidos realizem eventos como bingos, rifas e bazares para arrecadar recursos.

“É preciso que os órgãos fiscalizadores fiquem muito atentos para que esses eventos não se transformem em espaço de lavagem de dinheiro e utilização de caixa dois.”

Após o debate, Gilmar Mendes conversou com jornalistas acerca do mais recente embate entre o Judiciário e o Legislativo.

No final de setembro, ministros da primeira turma do Supremo decidiram, por 3 votos a 2, pelo afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) de seu cargo e pelo seu

recolhimento domiciliar noturno. O plenário do STF analisa a questão na próxima quarta-feira (11).

A Procuradoria-Geral da República denunciou o senador sob acusação dos crimes de corrupção passiva e obstrução da Justiça.

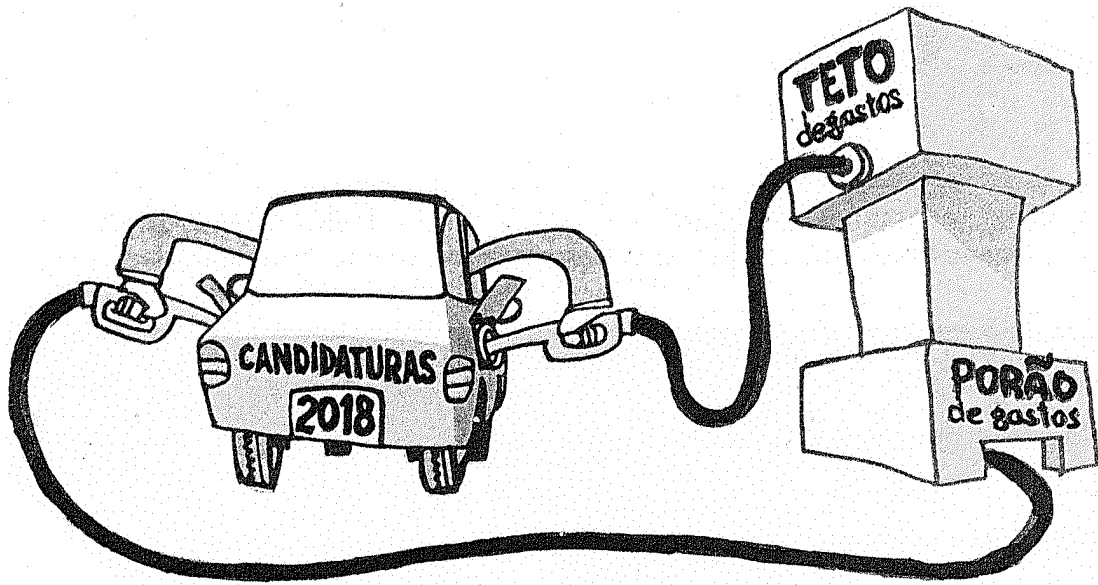
“O Supremo terá que refletir sobre todas essas questões e fazer uma análise aprofundada. Devemos evitar as decisões panfletárias, populistas, que não encontram respaldo no texto constitucional”, disse o ministro.

Gilmar Mendes disse não acreditar numa ruptura entre os Poderes. “Senado e Câmara se manifestaram no sentido de que o afastamento cabe a cada uma das casas. Há um problema de interpretação que será resolvido”.

Clima mais beligerante teve vez pouco antes do debate. Em protesto contra Gilmar Mendes, grupo de cerca de dez pessoas lançou tomates contra a fachada da sede do debate e carros dos palestrantes.

10 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO



© GUSTAVO

10 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Arranjo tortuoso

Regras eleitorais definidas de forma atabalhoada excluem doações de empresas, sem limitar aportes de candidatos a suas próprias campanhas

O financiamento de campanhas eleitorais é motivo de controvérsia permanente nas democracias, o que se reflete na farta variedade de modelos existentes no mundo — todos fadados à imperfeição.

Não pode restar dúvida de que a interação entre representados e representantes, ou entre votantes e candidatos, depende de expressivo volume de recursos. Sem dinheiro inexistem viagens, divulgação de documentos, programas de TV, contratação de pesquisas e de profissionais especializados.

Entretanto justifica-se a desconfiança de que campanhas opulentas muitas vezes dedicam-se mais a ludibriar do que a esclarecer.

No Brasil, as eleições gerais de 2014 consumiram R\$ 4,9 bilhões em valores oficiais (cerca de R\$ 6 bilhões hoje), quase o triplo do estimado em 2002; dificilmente seria possível associar tamanho encarecimento à ampliação ou à melhoria do debate nacional.

Para decidir quem deve ou pode arcar com tais despesas, há que levar em conta dois objetivos não raro conflitantes: participação abrangente da sociedade no processo democrático e competição justa entre as forças políticas — o que implica inibir de alguma maneira a influência do poder econômico.

Quanto à primeira preocupação, um paradigma são os EUA, onde

a Suprema Corte considerou inconstitucionais limites impostos a doações de grandes empresas, por entender que esses atos estariam garantidos pelo princípio da liberdade de expressão.

Mais comuns, porém, são restrições à contribuição de determinadas pessoas jurídicas, tetos para montantes doados ou para gastos de campanha e algum aporte de dinheiro público, em coexistência com o privado — além, nos melhores exemplos, de fiscalização rígida e transparência total.

Sob o baque da Lava Jato, o Brasil optou, de modo atabalhoado, pelo extremo de proibir qualquer dinheiro empresarial nas eleições, como se assim estivesse a combater a corrupção. A decisão de 2015 do Supremo Tribunal Federal sucede, agora, a criação pelo Congresso de um fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões em recursos do erário.

Adicionalmente, o presidente Michel Temer (PMDB) vetou, a pedido do Senado, uma proposta de teto para aportes que candidatos podem fazer às próprias campanhas. Chegou-se, assim, a um arranjo dos mais tortuosos.

Excluem-se do processo milhões de empresas e seus interesses legítimos — desconsiderando a alternativa mais lógica de fixar limites em valores absolutos para suas contribuições — e se direcionam recursos do Orçamento já depauperado às burocracias partidárias.

Ademais, sem restrição ao autofinanciamento, nem sequer se elimina a vantagem que os muito ricos, de forma aberta ou camuflada, poderão auferir nas disputas.

10 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz Moro cobra recibos originais de Lula

Procuradoria questionou a veracidade de 26 papéis entregues por petista para comprovar pagamento de aluguel

Em denúncia, Ministério Público diz que apartamento foi pago com propina da Odebrecht; Lula nega

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O juiz Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, quer que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva esclareça “expressamente” se dispõe dos recibos de aluguel originais do apartamento vizinho ao que mora em São Bernardo do Campo (SP) e os entregue, em caso afirmativo.

Na semana passada, o Ministério Público Federal questionou a veracidade de 26 recibos apresentados pela defesa do ex-presidente. O órgão pediu perícia dos documentos.

No despacho, Moro também pediu que a defesa de Lula esclareça se tem provas a requerer quanto ao caso.

Na denúncia, o Ministério Público Federal diz que Lula não pagou pela locação do imóvel, comprado pelo empresário Glaucos da Costamarques em 2010.

Segundo a acusação, Costamarques atuou como laranja na aquisição, que teria sido realizada com propina da Odebrecht, obtida por meio de contratos com a Petrobras.

A defesa do empresário apresentou petição afirmando que todos os recibos foram assinados no mesmo dia, em dezembro de 2015, quando estava internado no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo.

Após visita de Roberto Teixeira, advogado e amigo do ex-presidente, o contador João Leite teria ido ao hospital recolher as assinaturas de Costamarques.

Moro pediu que o hospital informe o registro de visitantes do empresário no período, com ênfase em Teixeira e Leite.

CONTRARIEDADE

Costamarques também já afirmou a Moro que só passou a receber os aluguéis do apartamento ao final de 2015.

Em audiência no dia 13 de setembro, o juiz havia demonstrado contrariedade com o fato de o petista não ter apresentado os recibos de aluguel desde a apresentação da denúncia, em dezembro de 2016.

No mesmo processo, Lula é acusado de aceitar como propina da Odebrecht um terreno na zona sul de São Paulo para o Instituto Lula. A defesa afirma que o imóvel nunca foi de propriedade do ex-presidente.

OUTRO LADO

Em nota, o advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, afirma que a perícia “irá confirmar inequivocamente” que os recibos são “idôneos” e que foram “emitidos regularmente pelo proprietário do imóvel”.

“Temos segurança de que (...) são íntegros”, diz o texto do advogado.

A defesa lembra, ainda, que pediu investigação de documentos apresentados pela força-tarefa da Lava Jato.

“Para observar a igualdade, esperamos que o juiz Sergio Moro autorize a realização de perícia também nos documentos que o Ministério Público Federal apresentou e que tiveram a idoneidade questionada pela defesa do ex-presidente Lula.”

Segundo a coluna “Painel” da **Folha**, aliados de Lula afirmam que, antes de entregar a Moro os recibos de pagamentos de aluguel do apartamento, os advogados do ex-presidente submeteram os papéis a perícia particular.

Teriam acionado ainda dois especialistas —um do Brasil e outro do exterior— e só juntaram os documentos ao processo após receberem um sinal verde de que não havia nenhum problema.

10 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz deixa Nuzman na prisão por tempo indeterminado

DO RIO - O juiz Marcelo Bretas converteu nesta segunda-feira (9) a prisão temporária do presidente do COB (Comitê Olímpico do Brasil), Carlos Arthur Nuzman, em preventiva, o que torna sua saída da cadeia sem prazo definido. Na mesma decisão, o magistrado renovou a prisão temporária de Leonardo Gryner.

Bretas entende que ambos ainda podem interferir nas investigações sobre a suposta compra de votos na eleição do Comitê Olímpico Internacional que escolheu o Rio como sede da Olimpíada de 2016.

O caso de Nuzman foi considerado mais grave devido a um e-mail em que o dirigente determina o pagamento de R\$ 5,5 milhões com recursos do comitê organizador da Rio-16 a um escritório de advocacia para sua defesa criminal.

Embora o e-mail indique emissão de nota fiscal para serviço e aprovação do pagamento, a assessoria do Comitê Rio-16 diz que ele não foi feito. Segundo o órgão, houve veto do Conselho Diretor, que cancelou a nota fiscal.

1 0 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO CURSINHO APÓS ABUSO

Como 'pena' por crimes sexuais em ônibus e metrô,
acusados se encontram em fórum para falar sobre violações
e machismo, em programa contra reincidência

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

“Vi a menina na estação do metrô e achei bonita. Caminhei até ela, esbarrei e passei a mão.” Assim Joaquim, 24, descreveu o ato que o levou à delegacia denunciado por abuso sexual neste ano.

“Sei que errei e me arrependo, mas não sou como esses caras que se aproveitam de mulher dentro do ônibus”, disse, ao relembrar o caso de um homem que foi preso no mês passado depois de ejacular em uma jovem dentro de um coletivo na avenida Paulista —ele já havia feito outras 17 vítimas antes disso.

O relato de Joaquim à reportagem aparece em meio às poucas confissões que surgiram de um encontro que colocou no domingo (8) em uma mesma sala do Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste de São Paulo, 16 homens acusados de cometerem abuso sexual em veículos de transporte público.

No mesmo espaço, um sociólogo e um terapeuta tentavam explicar a eles um pouco sobre as raízes de uma sociedade machista —com homens que acham que “uma enxada” ou “passada de mão” não é nada grave. Atentas às discussões, duas estudantes de psicologia eram parte da minoria feminina no local.

Os acusados compareceram ali como forma de esca-

parem de um processo na Justiça que resultaria em pena de prestação de 28 horas de serviços à comunidade ou pagamento de multa de um salário mínimo (R\$ 937).

Um curso com duração de oito horas foi a “pena” aplicada aos acusados, parte do programa Todos Juntos Contra o Abuso Sexual, iniciado em janeiro e que envolve, além do Tribunal de Justiça, empresas públicas e privadas de transporte e outras entidades.

Por serem acusados dos chamados crimes de menor potencial ofensivo, eles ganharam o direito de extinção do processo judicial desde que participem desse trabalho de conscientização.

A campanha teve início em meio ao crescimento das denúncias de abuso sexual nos transportes, amplificadas por relatos nas redes sociais.

PERSONALIDADE

A **Folha** acompanhou a primeira etapa do curso sob a condição de que os nomes dos envolvidos não fossem identificados. Por isso, usa nomes fictícios para eles.

Solteiros, separados, casados, pais ou avôs compunham o variado perfil de acusados. Diante deles, o filósofo e sociólogo Sérgio Flávio Barbosa deu início à palestra com uma missão: fazê-los, logo de cara, entenderem que cometeram um crime, mas que é possível pagar por isso

por meio de aprendizado.

Para isso, tenta convencê-los de que o machismo faz parte da personalidade.

“Eles precisam ter consciência do que estão fazendo dentro de um ônibus e parar de repetir padrões, quebrar com esse naturalismo de que homem segue seu instinto de caçador e que a mulher é a presa”, diz Barbosa, que faz um trabalho voluntário.

NÃO FIZ NADA

A maioria dos participantes chegou só —apenas um deles foi acompanhado do pai. Cada um se apresentou e, depois, todos se levantaram para uma atividade corporal, espécie de relaxamento e reflexão com exercícios de respiração e equilíbrio.

Em seguida, assistiram a um filme de animação sobre o qual tiveram que discutir em grupos. No momento em que a palavra é dada aos acusados é possível identificar que muitos negam os delitos.

“Eu estava dentro de um ônibus superlotado. Tenho uma deficiência e dificuldades para andar. Esbarrei na mulher e ela disse que eu passei a mão. Nunca fiz isso”, afirmou um homem.

CONTINUA

1 0 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O terapeuta Francisco Gomes, que também atua no curso, simulou uma situação junto com Barbosa em que se aproximou do colega sentado, como se fosse um passageiro de pé num coletivo prestes a se esfregar em alguém. “O simples encostar é uma coisa perversa. Dá um passo para trás”, disse aos acusados.

Para ele, o curso deve mostrar no futuro que criminalizar não é o caminho. “É possível resgatar”, disse.

Em meio à tentativa do curso de romper com visões machistas, alguns participantes questionaram o que chamam de “excesso de poder” das mulheres para um boom de denúncias. “A mulher descobriu que tem força e pode dizer ‘ele me tocou’ mesmo se não tiver tocado”, disse um acusado.

Coordenadora do programa, a juíza Tatiane Moreira Lima disse que esse processo de negação é frequente.

“Eles não conseguem nem sequer perceber isso. É mais do que negar, simplesmente não processam que isso é algo reprovável. Eles não se veem como abusadores ou agressores, tentam achar desculpas”, disse a magistrada.

Ela já implementou o programa de palestras a acusados de violência doméstica. Segundo ela, estudos mostram que a reincidência nesse caso caiu de 77% para 6%.

A ideia é repetir a estatística nos crimes sexuais. A juíza já sentiu na pele a violência dentro de seu local de trabalho. Em 2015, um homem que respondia a processo por agredir a ex-mulher manteve a juíza refém em sua sala, onde ameaçou atear fogo nela.

Para Tatiane, a aplicação do curso como forma de extinção do processo não pode ser vista como impunidade. “O sistema penal não é suficiente para dar a resposta adequada nesses casos. São necessárias outras ferramentas, como essa”, disse.

FOTO ÍNTIMA

O vendedor Augusto, 38, deixou o fórum no domingo com o compromisso de voltar no mês que vem. No início do ano, após ver uma mulher de saia na escada rolante do metrô, sacou seu celular e fotografou suas partes íntimas.

“Vi uma facilidade e fiz a foto. Ela percebeu, acionou o segurança e deu no que deu. Aprendi que não se pode tratar a mulher como objeto. Foi um ato impensado e de egoísmo”, afirmou.

1 0 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Uso dos depósitos judiciais

Em sessão extraordinária realizada nesta segunda-feira, a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa aprovou o relatório do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) às 23 emendas de Plenário ao projeto de lei do Poder Executivo, regulamentando os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A medida libera o governo para sacar parte dos depósitos administrativos e judiciais em que é parte para quitar precatórios. Romanelli acolheu 21 das 23 emendas apresentadas.

Nova reunião da CCJ acontece nesta terça-feira, às 13h30, no Auditório Legislativo da Alep.

10 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Julgamento do STF resolverá interpretação, diz Gilmar

Ministro diz que problema de interpretação da Constituição deve ser resolvido

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem que o julgamento de ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que decidirá se a Corte pode aplicar medidas cautelares alternativas à prisão a parlamentares resolverá um problema de interpretação do texto constitucional. “O Senado e a Câmara se manifestaram no sentido de que o afastamento cabe a cada uma das Casas e é isso que está também no Artigo 53 da Constituição. Há um problema de interpretação que será resolvido”, disse após participar de um seminário promovido pelo Instituto de Direito Público.

O resultado do julgamento, marcado para amanhã, poderá ter repercussão no caso do senador Aécio Neves (PSDB-MG), que foi afastado do seu mandato após decisão da Primeira Turma do STF. Os ministros também determinaram que o senador deve permanecer recolhido em casa pela noite.

10 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Sancionada lei que regulariza situação de servidores de cartórios

Está em vigor desde esta segunda-feira (9) a Lei 13.489/2017, que regulariza a situação de servidores concursados de cartórios que mudaram de unidade de 1988 a 1994, entre a promulgação da Constituição Federal e o início da vigência da Lei dos Cartórios.

A lei foi sancionada na última sexta-feira (6) e publicada no Diário Oficial da União nesta segunda-feira. A norma tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 80/2015, aprovado no dia 19 de setembro no Senado Federal.

O texto causou polêmica porque, pelas regras anteriores, era preciso concurso público para a remoção. A aprovação no Senado se deu com críticas de senadores governistas e da oposição. Líderes do PSDB, do PT, do PPS, do PSC e do PCdoB orientaram as bancadas a votar contra. O PMDB liberou a bancada para votar de acordo com a consciência, mas senadores do partido criticaram a proposta. O PP orientou o voto sim. Após verificação de quórum, o projeto foi aprovado com 25 votos favoráveis e 21 contrários.

De acordo com a lei que trata do regime dos servidores

públicos federais, remoção e o deslocamento do servidor - a pedido ou por vontade da administração, com ou sem mudança de sede - dentro do mesmo quadro funcional. Além de reguladas pela legislação estadual, as remoções em questão foram homologadas pelos Tribunais de Justiça dos estados para ter validade.

A nova legislação preserva todas as remoções de servidores concursados de cartórios, reguladas por lei estadual ou do Distrito Federal e homologadas pelo respectivo Tribunal de Justiça, até a entrada em vigor da Lei dos Cartórios (1994). Isso porque, até 1994, um servidor concursado podia mudar de cartório sem a necessidade de realização de novo concurso. A partir de 1994, a remoção só passou a ocorrer mediante concurso de títulos e foi restrita aos servidores que exercem a atividade por mais de dois anos.

Veto

Depois de consultar a Casa Civil, o presidente da República, Michel Temer, vetou o artigo 3º da nova lei, que legalizava também a situação de servidores destituídos de sua função, e não apenas os transferidos. ■

Os resultados da Lava Jato

Quando a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, substituiu a Janot no comando da instituição, uma de suas primeiras medidas foi trocar o comando da Operação Lava Jato, em Brasília. Na mesma época, os bastidores informaram que os pro-

curadores do Paraná também seriam substituídos. Ontem, Deltan Dallagnol foi a Brasília mostrar os resultados da equipe de Curitiba.

Independentemente dos posicionamentos políticos de cada um, o fato inegável é que a Operação Lava Jato em Curitiba produziu re-

sultados significativos contra a corrupção. Foi a partir das investigações da capital paranaense que foi possível desenrolar o novelo que possibilitava uma sangria nos cofres da Petrobras.

Se hoje, outros estados conseguem chegar a resultados positivos,

é graças ao que foi apurado pelos procuradores paranaenses, que tiveram a coragem de colocar na cadeia empresários de grande porte do país. Também atingiu grande parte da "elite" política, que procurou todos os meios para desacreditar as investigações. ●

Dallagnol apresenta balanço da Lava Jato

Investigação relata R\$ 6,4 bi em propina

 A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recebeu ontem em Brasília integrantes da força-tarefa de investigadores da Operação Lava Jato que atuam em Curitiba. Na reunião, o chefe da equipe, procurador Deltan Dallagnol, apresentou um balanço dos três anos da operação, que realizou 150 acordos de delação pre-

miada de investigados que tiveram participação nos desvios de recursos da Petrobras.

De acordo com o último levantamento feito pela PGR, o trabalho da força-tarefa resultou 1,7 mil procedimentos de investigação abertos, 877 buscas e apreensões, 221 conduções coercitivas, 97 prisões temporárias e seis em flagrante. Os dados abrangem março de

2014 e agosto de 2017.

A partir das investigações foram proferidas 165 condenações contra 107 pessoas, totalizando 1.634 anos e sete meses de prisão. Os crimes investigados envolvem R\$ 6,4 bilhões em pagamento de propina. E R\$ 10,3 bilhões desviados da estatal e de outros órgãos públicos envolvidos nos desvios foram recuperados. ●

Foro privilegiado

Relator dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Edson Fachin afirmou nesta segunda-feira (9) que cabe ao Poder Judiciário fazer valer a Lei Penal igual para todos. "O foro privilegiado é uma exceção não justificada no sistema republicano e sua extinção urge!", declarou o ministro, durante o 6º Fórum Nacional de Juízes Federais Criminais (Fonacrim), no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).